



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000

CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [manoelemidio.piaui@gmail.com](mailto:manoelemidio.piaui@gmail.com)**ATA DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**


Assunto: reconhecimento e solicitação de Ratificação de Dispensa de Licitação - (artigo 26 da Lei nº 8.666/93)

Processo Administrativo nº 007/2020  
Dispensa de Licitação nº 002/2020**REFERENTE:** Contratação da Empresa LANCHONETE & PIZZARIA ANTONIO DA JÓ, CNPJ Nº: 25.127.258/0001-84, para o fornecimento de SALGADOS E LANCHES EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI.**VALOR TOTAL: R\$ 17.060,00** (dezesete mil e sessenta reais)**BASE LEGAL:** Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de JANEIRO de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 002/2020 de 02 de janeiro de 2020, realizou pesquisa e preços junto a empresa LANCHONETE & PIZZARIA ANTONIO DA JÓ, CNPJ Nº: 25.127.258/0001-84, que ofertou um valor de **R\$ 17.060,00** (dezesete mil e sessenta reais), após análise e verificada a proposta a Comissão de Licitação-CPL/PMME/PI vem RECONHECER o procedimento de dispensa de licitação a para a Contratação da Empresa LANCHONETE & PIZZARIA ANTONIO DA JÓ, CNPJ Nº: 25.127.258/0001-84, para o fornecimento de SALGADOS E LANCHES EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI. A lei autoriza a contratação direta na hipótese no disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, e tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável Reconheço a dispensa de licitação e apresentamos a presente justificativa para RATIFICAÇÃO do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Diário Oficial.

À deliberação do Senhor Prefeito Municipal para ratificação.

Manoel Emídio - PI, 29 de janeiro de 2020.


 Wyllamis Medeiros Maranhão  
 Presidente da CPL/PMME/PI
Wyllamis Medeiros Maranhão  
Presidente da CPL/PMME/PI

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000

CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [licitacao.m.emidio@hotmail.com](mailto:licitacao.m.emidio@hotmail.com)**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

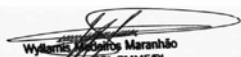
A Prefeitura Municipal de Manoel Emídio-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público a efetivação de Procedimento de Dispensa de Licitação, na conformidade com a Lei Federal nº: 8666/93, Art. 24, Inciso IV, e legislações vigentes, bem como se colocar à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação da Empresa LANCHONETE & PIZZARIA ANTONIO DA JÓ, CNPJ Nº: 25.127.258/0001-84, para o fornecimento de SALGADOS E LANCHES EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI**SUPORTE LEGAL:** Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Manoel Emídio (PI), 30 de janeiro de 2020.


 Wyllamis Medeiros Maranhão  
 Presidente da CPL/PMME/PI
Wyllamis Medeiros Maranhão  
Presidente da CPL/PMME/PI

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000

CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [manoelemidio.piaui@gmail.com](mailto:manoelemidio.piaui@gmail.com)**EXTRATO CONTRATO Nº 006/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2020.

OBJETO: Contratação da Empresa LANCHONETE &amp; PIZZARIA ANTONIO DA JÓ, CNPJ Nº: 25.127.258/0001-84, para o fornecimento de SALGADOS E LANCHES EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI.

CONTRATADA: LANCHONETE &amp; PIZZARIA ANTONIO DA JÓ, CNPJ Nº: 25.127.258/0001-84

VALOR: R\$ 17.060,00 (dezesete mil e sessenta reais),

VIGÊNCIA: 12(doze) meses ou até se esgotarem as obrigações da Contratante e da Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº: 9.412 de 18 de junho de 2018, Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FUNDEB (40%), CUSTEIO SAÚDE, FMS, QSE, FMAS, PAB-FIXO E RECURSOS PRÓPRIOS, atividade – 33.90.30 – Material de Consumo.

ASSINATURA: ANTONIO SOBRINHO DA SILVA, pela Contratante, ILMA MARIA FREITAS SOUSA DA SILVA, pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2020.


Antonio Sobrinho da Silva  
Prefeito Municipal

Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000

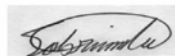
CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – [manoelemidio.piaui@gmail.com](mailto:manoelemidio.piaui@gmail.com)**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Processo Administrativo nº 007/2020  
Dispensa de Licitação nº 002/2020

OBJETO: Contratação da Empresa LANCHONETE & PIZZARIA ANTONIO DA JÓ, CNPJ Nº: 25.127.258/0001-84, para o fornecimento de SALGADOS E LANCHES EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI

Respaldo no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Decreto nº: 9412 de 18 de junho de 2018 e demais documentos objeto do Processo de Dispensa de Licitação, ACOLHO, RATIFICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMME/PI e o parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente à Contratação da Empresa LANCHONETE & PIZZARIA ANTONIO DA JÓ, CNPJ Nº: 25.127.258/0001-84, para o fornecimento de SALGADOS E LANCHES EM GERAL E SIMILARES, para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos do município de Manoel Emídio-PI. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste termo na Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ao tempo em que autoriza a CPL/PMME/PI ultimar os procedimentos com vista a assinatura do Contrato e determino que as Secretarias Municipais de Administração providenciem o necessário ao cumprimento desta homologação.

Publique-se e Cumpra-se

Manoel Emídio – PI, 29 de janeiro de 2020.


Antônio Sobrinho da Silva  
Prefeito Municipal